

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3814 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1644*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$113.670,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				113.670,61
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
86	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	6.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
89	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
93	08.244.0005.2015.0000	CRAS-Centro de Referência da Assistência Social	583,44	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 15	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO		
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
123	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	08	00	Ensino Geral	
162	12.361.0007.2023.0000	Merenda Escolar Ensino Fundamental	2.150,23	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 18	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 057	MERENDA ESCOLAR		
190	12.362.0007.2024.0000	Merenda Escolar Ensino Médio	2.218,10	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 18	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 057	MERENDA ESCOLAR		



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3814 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1644

02	08	00	Ensino Geral				
	200	12.364.0007.2032.0000	Ensino Superior			6.074,21	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	214	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil			2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	10	00	Esportes				
	243	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas			1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	245	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas			8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	251	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município			5.666,35	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	252	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município			745,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	253	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município			11.997,11	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	270	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos			31.503,64	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3814 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1644

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	280	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública			446,39	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				F.R.: 0 01 00
		110 000	GERAL				
	281	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública			8.980,54	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				F.R.: 0 01 00
		110 000	GERAL				
02	12	00	Agricultura				
	294	20.608.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura			5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				F.R.: 0 01 00
		110 000	GERAL				
02	14	00	Meio Ambiente				
	323	18.541.0016.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente			7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				F.R.: 0 01 00
		110 000	GERAL				
	325	18.541.0016.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente			5.605,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				F.R.: 0 01 00
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

113.670,61

Fontes de Recurso

01	00	108.718,84
02	18	4.368,33
05	15	583,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3814 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1644



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito